

Comissão de Minas e Energia

Requerimento nº 86/2024

Autoria: Dep. Hugo Leal

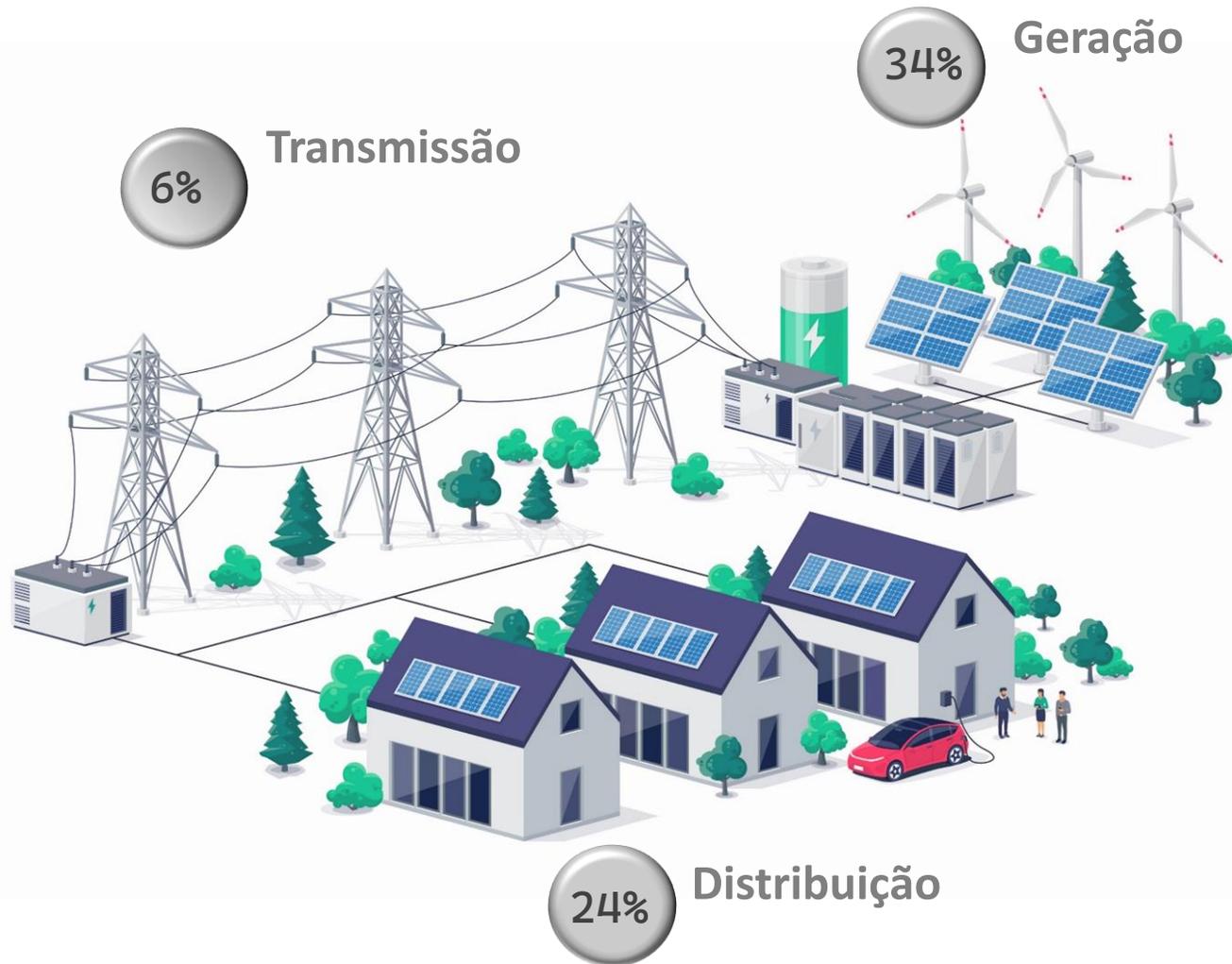
Tema: Por que sua conta de luz está cara?

2024
dezembro

Superintendente da ANEEL

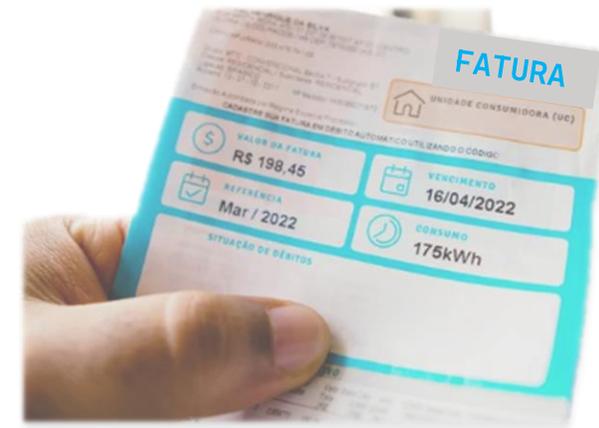
Alocação de Custos na Fatura de Energia

Tarifa Média Brasil (B1 – Residencial)

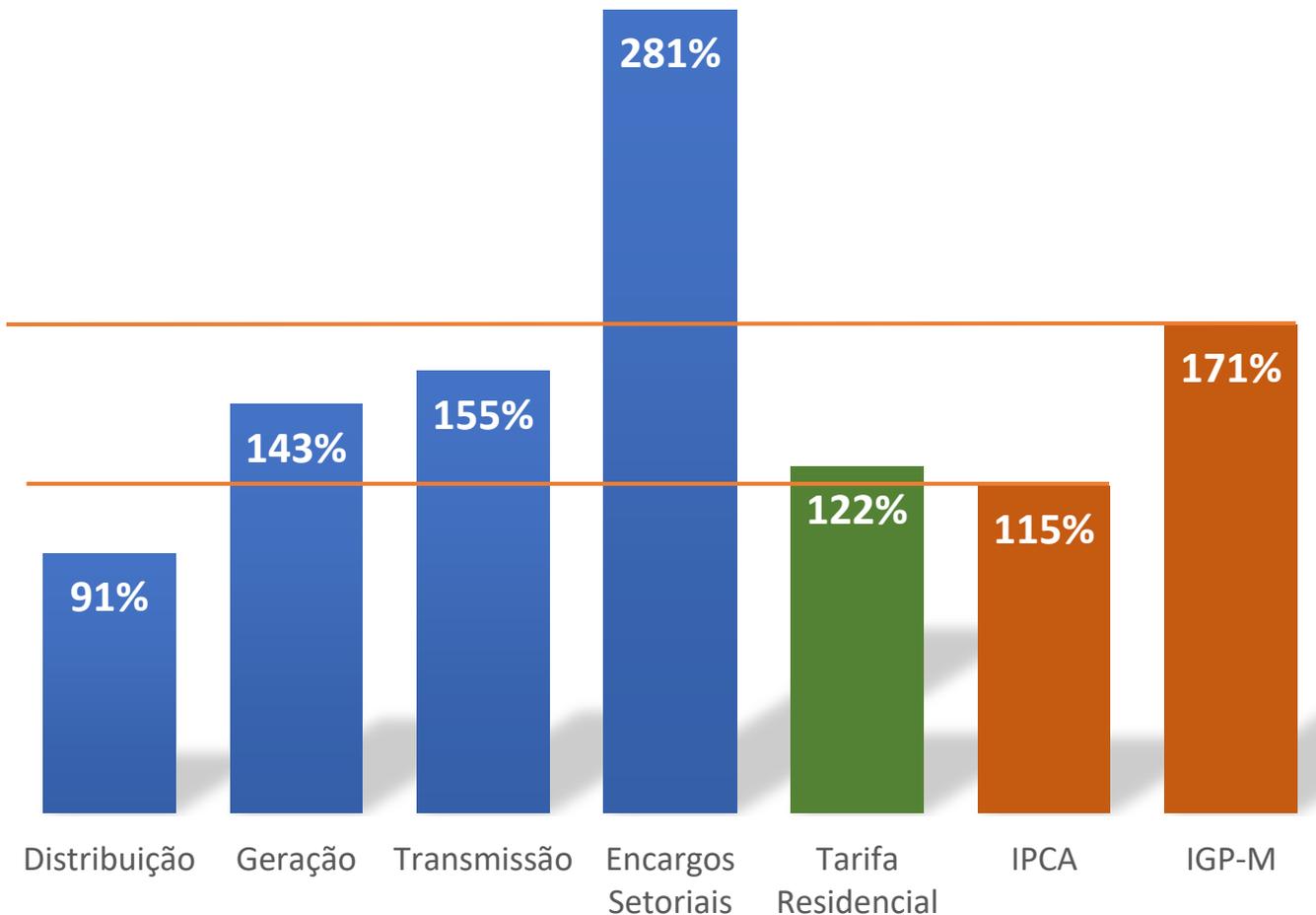


14% Encargos

22% Tributos



A Evolução da Tarifa de Energia Elétrica Média Brasil - 2010 a 2023



Tarifa Final
Em linha IPCA
Abaixo IGP-M

Distribuição
Abaixo IPCA e
IGP-M

**Geração e
Transmissão**
Entre IPCA
e IGP-M

**Encargos
Setoriais**
Acima IPCA e
IGP-M



Tarifas N e NE: custo maior de distribuição

Menor densidade de carga (menos consumo/consumidores para ratear a rede)

Investimentos mais recentes

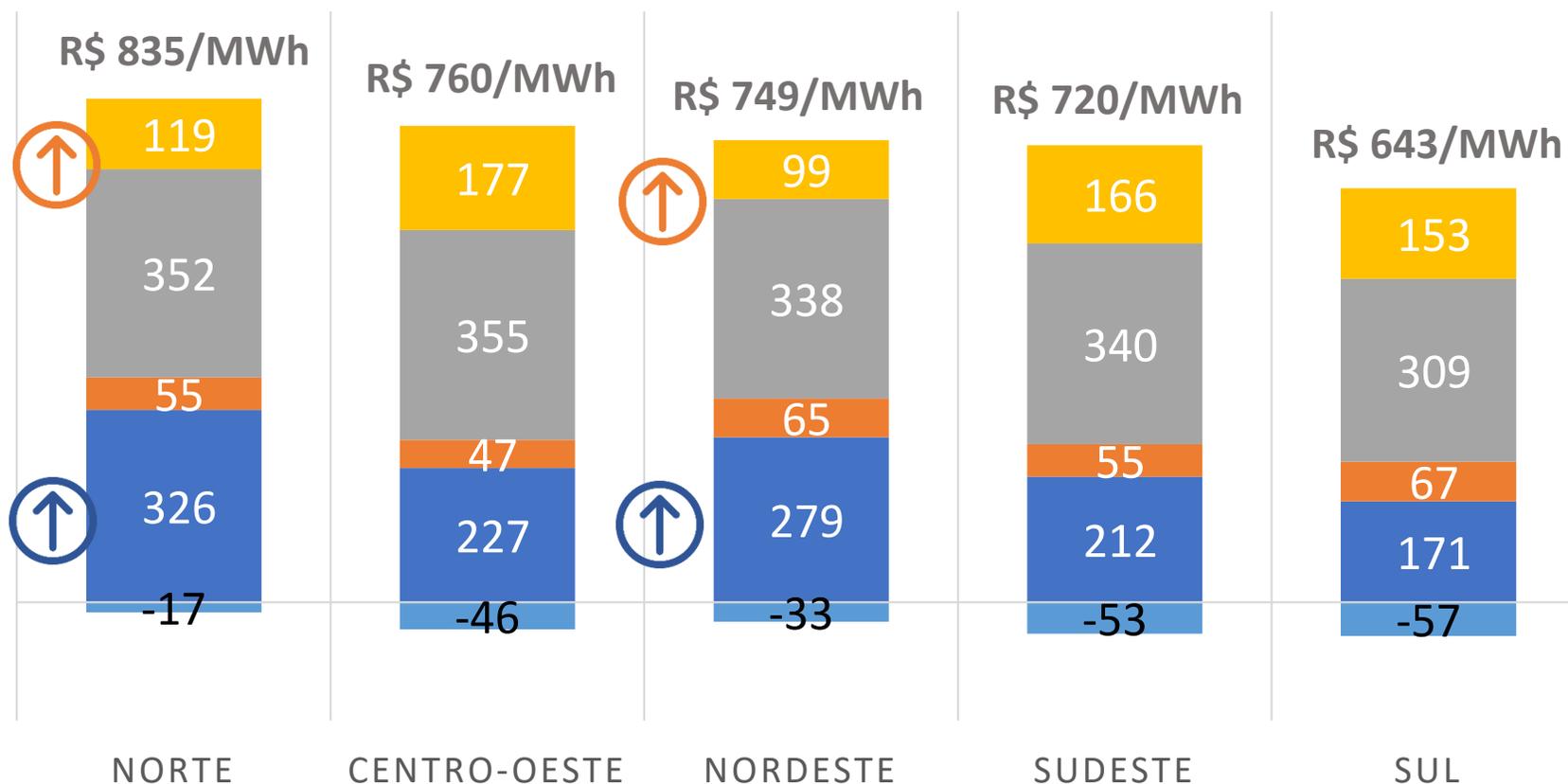
Tarifas S e SE: custo menor de distribuição

Rede densa

Ativos já depreciados

Tarifa Energia Elétrica – Perspectiva Regional 2023

■ Distribuição ■ Transmissão ■ Energia ■ Encargos ■ Outros



Distribuição

*Mais cara no Norte e Nordeste
Menor densidade
Investimentos recentes*

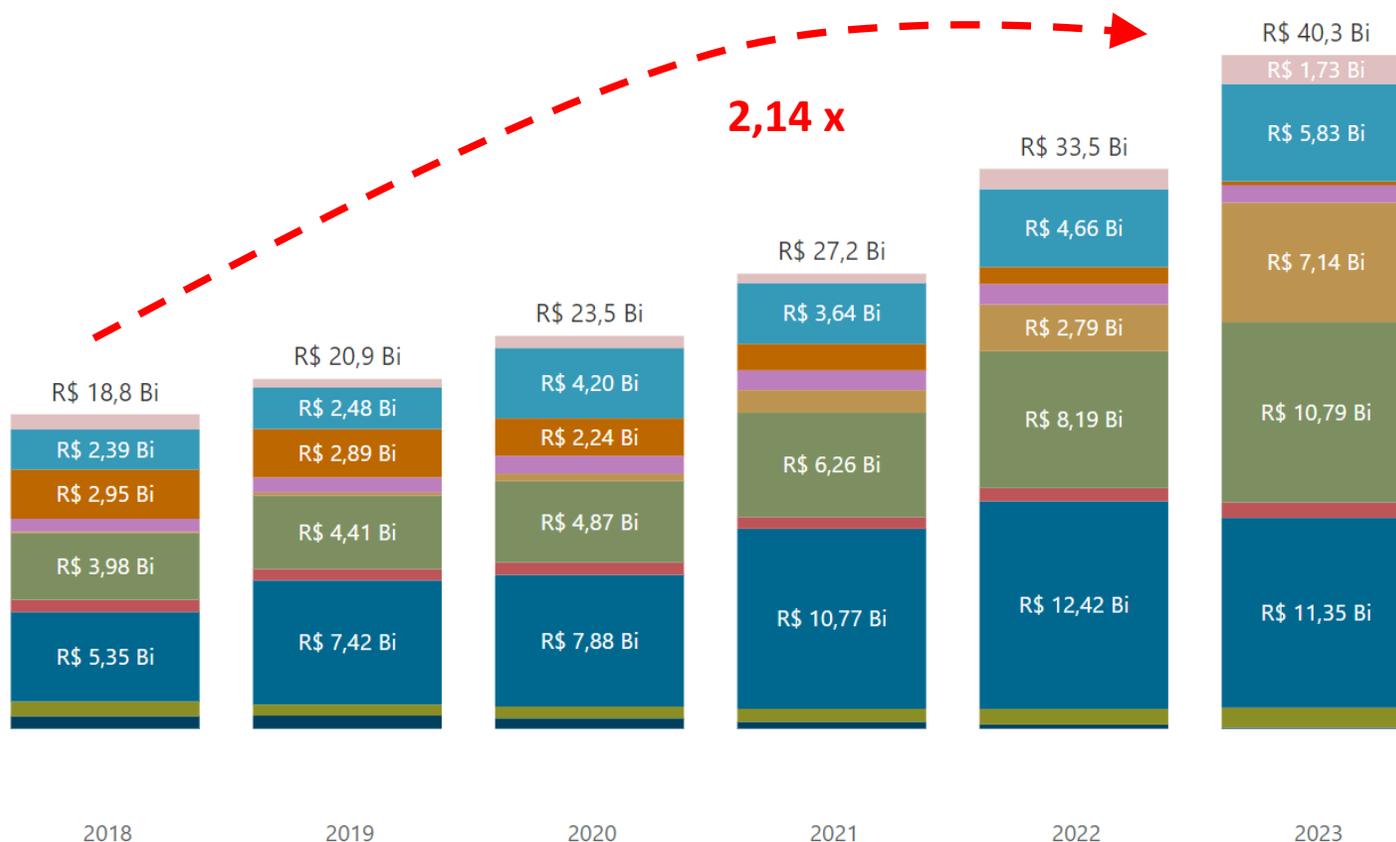
Encargos

*Ainda menores no Norte e Nordeste
Lei 13.360 iguala a CDE a partir de 2030
Potencial agravamento da situação*

SUBSIDIÔMETRO

Subsídios no Setor de Energia Elétrica

R\$ 40.316.643.206,39

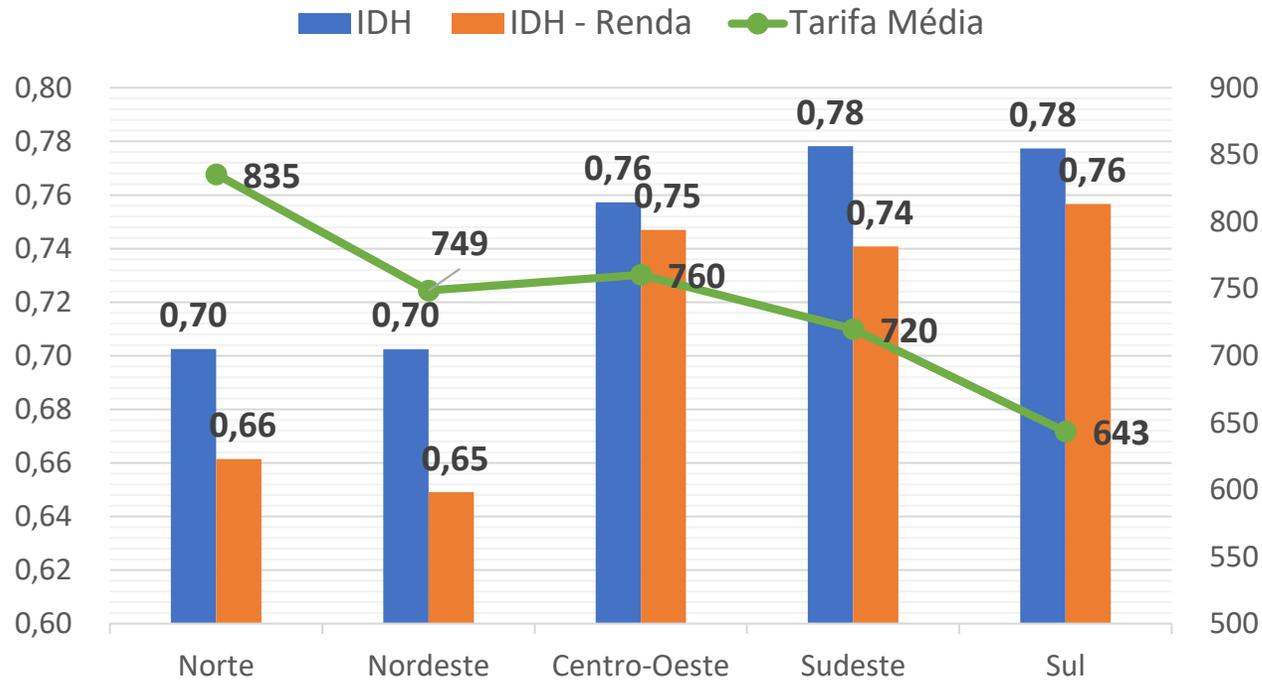


Quanto os subsídios representam em média na tarifa dos consumidores residenciais:

13,21%

- Água-esgoto-saneamento
- Carvão e Óleo Combustível
- CCC
- Distribuidora Pequeno Porte
- Fonte Incentivada
- Geração Distribuída
- Irrigação e Aquicultura
- Rural
- Tarifa Social
- Universalização

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)



- Relação inversa entre o IDH e as tarifas
- CDE ficando a cada ano mais cara no N/NE
- Cobrança da CDE deveria considerar o nível tarifário e a capacidade de pagamento da população
- Tarifa precisa ser eficiente, sustentável e **justa**

Como era a CDE:

S/SE/CO com quotas 4,5x maiores que N/NE

Como está a CDE:

Em 2023 S/SE/CO tem quotas 2,1x maior que N/NE

A partir de 2030 as quotas serão iguais (Lei nº 13.360, de 2016).

Como poderia ser a CDE:

Considerar o nível tarifário e a capacidade de pagamento:

• Tarifas Elevadas e Baixa Capacidade de Pagamento -> **- CDE**

• Tarifas Reduzidas e Alta Capacidade de Pagamento -> **+ CDE**



**SEGURANÇA REGULATÓRIA E
EFICIÊNCIA NO PLANEJAMENTO
DA EXPANSÃO**



*Uma **transição energética justa** deve considerar **uma correta alocação de custos**, não podendo ser pautada em subsídios da população de menor poder aquisitivo em benefício da parcela de maior renda.*

2024
Dezembro

Endereço : SGAN 603
Módulo I e J – Brasília/DF
CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8600
OUVIDORIA SETORIAL: 167

